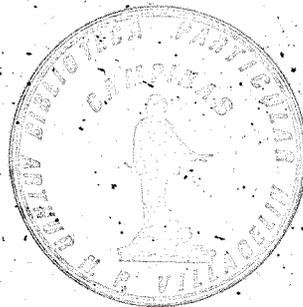


27. MAR 1978



Amaral lembra para novo
Centro de Saúde nome de
Bonifácio de Castro Filho

Com o propósito de fazer justiça ao passado e à memória do dr. Bonifácio de Castro Filho, que exerceu em Campinas, por 12 anos, a Chefia do Centro de Saúde aqui mantido pelo Governo do Estado, o prefeito Francisco Amaral acaba de encaminhar - ofício ao governador Paulo Egydio Martins, solicitando seja dado ao novo Centro de Saúde, atualmente em construção nesta cidade e que deverá ser inaugurado ainda no atual governo, o nome desse saudoso médico, que aqui se fez figura das mais estimadas.

Médico de atilada consciência profissional e moral, o dr. Bonifácio de Castro Filho viveu aqui durante nada menos de 16 anos, 12 dos quais dedicados à Secretaria de Saúde do Estado, chefiando o Centro de Saúde local, introduzindo nele normas de trabalho e atendimento ao público ainda hoje lembrados com admiração e respeito.

Grandemente estimado pelo povo, foi sempre ele próprio uma figura do povo, por sua conduta como cidadão e como médico, jamais tendo cometido ou praticado qualquer atitude que lhe desfigurasse essa imagem, que certamente ainda guardam deletados quantos o conheceram.

Entende por isso o prefeito Francisco Amaral, ao fazer esta solicitação, que o Governo do Estado fará um ato de justiça à sua memória, dando ao novo Centro de Saúde o seu nome.

-.-.-.-.-

RUA DR. BONIFACIO DE CASTRO FILHO

**DECRETO N.º 2777 DE 31 DE MARÇO DE 1966**

Dá nome a diversas ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da lei n. 9205, de 28 de dezembro de 1965, (lei orgânica dos municípios).

DECRETA:

Artigo 1.º — as vias públicas abaixo descritas ficam denominadas:

1. — Dr. BONIFACIO DE CASTRO FILHO a rua 2 (duas) do arruamento Joquei Clube, com início na rua 4 (quatro) e término na rua 3 (três), ambas do mesmo loteamento.
2. — Gal. EUCLIDES DE FIGUEIREDO, a avenida 1 (um) do arruamento Joquei Clube, com início na rua Governador Pedro de Toledo e término na rua 3 (três).
3. — Dr. SYLVIO CARVALHANS, a rua 3 (três) do arruamento Joquei Clube, com início na avenida 1 (um) e término na rua 6 (seis), ambas do mesmo loteamento.
4. — Dr. AZAEL ALVARES LOBO, a rua 1 (um) do arruamento Joquei Clube, com início na rua 4 (quatro) e término na rua 7 (sete), ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 1966.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas
Publicado no Departamento de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor de D.E.